



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 452, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Motorista do Transporte Escolar com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **Pablo Oliveira de Mello**, Motorista, matrícula nº 4717-1, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração